ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E TREZE – com gravação disponível. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, professores: **Simone Becker (presidente do Conselho Diretor) Alfa Oumar Diallo (vice-diretor), James Gallinati Heim (coordenador do curso de Direito), Tomaz Espósito Neto (coordenador do curso de Relações Internacionais) Alisson Henrique do Prado Farinelli, Antônio José Guimarães Brito, Matheus de Carvalho Hernandez (substituindo Henrique Sartori de Almeida Prado) e Hermes Moreira Junior**; os representantes dos técnicos-administrativos **Alexsandro Felix de Moura e Waltecir Cardoso Pereira** e os representantes dos acadêmicos **Abner Felipe Diniz Costa**, **Bruce Henrique dos Santos Silva** e **Nathália Gabriel Arruda.** Compareceram ainda o prof. Me. Adilson Josemar Puhl, prof.ª. Dra. Adriana Kirchoff de Brum, prof. Me. Antonio Zeferino da Silva Júnior, prof. Me. Everton Gomes Correa, prof. Fábio Rogério Pinhel, prof. Me. Hassan Hajj, prof. Dr. Helder Baruffi, prof. Me Gustavo Preussler, prof. Dr. Mario Teixeira de Sá Junior, prof.ª. Me. Taciana Mara Correa Maia, prof.ª. Me. Tchella Fernandes Maso e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Amilton Luiz Novaes**.** A pauta foi composta dos seguintes assuntos: **1. Ata anterior; 2. Resoluções Ad Referendum; 3. Expediente; 4. Aprovação dos horários de aula dos cursos de Direito e Relações Internacionais 2013.1; 5. Escolha dos representantes dos membros da Comissão de Pesquisa (Ensino), conforme diretrizes enviadas pela Direção a todos os docentes efetivos da FADIR; 6. Escolha dos representantes dos membros da Comissão de Extensão, conforme diretrizes enviadas pela Direção a todos os docentes efetivos da FADIR; 7. Dar posse a um dos representantes discentes do curso de Direito (Bruce Henrique dos Santos Silva); 8. Comissão Interna de Pesquisa e Ensino; 9. Comissão Interna de Extensão; 10. Assuntos Gerais**. Antes de iniciar a reunião propriamente dita, a profa. Simone Becker abriu a palavra ao prof. e pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFGD, Amilton L Novaes, a fim de que o mesmo esclarecesse a todos os conselheiros e convidados, as informações indispensáveis sobre encargos voltados aos docentes, uma vez que na presente reunião seriam aprovados os horários das disciplinas de

2013.1. E mais: a questão de encargos de horas aula dos docentes fora um dos pontos de pauta da reunião ocorrida aos 02 dias do mês de abril de 2013, às 10 horas junto à PROGRAD com a participação da pró-reitora, da direção da FADIR e da coordenação do curso de Direito. Feitas estas considerações e passada a palavra ao pró-reitor Amilton Novaes, resumimos suas informações a seguir, considerando-se que o mesmo gentilmente repassou à Direção da FADIR a CI sob o n. 150/2013 os principais aspectos de sua intervenção sintetizada abaixo, por escrito. Em síntese, Amilton Novaes informou que a carga horária de trabalho não se confundia com a carga horária em sala de aula; se o docente pertencia ao regime de 40 horas isso não significaria somente oito horas em sala de aula; as oito horas seriam o mínimo, ao passo que 20 horas seriam o máximo de trabalho em sala de aula para docentes com dedicação exclusiva e regime de 40 horas, considerando-se que haveriam 20 horas para demais atividades. Após longos esclarecimentos, aberta a palavra aos presentes, o prof. James questionou-o acerca da cedência do prof. Alisson Farinelli para o Hospital Universitário, afirmando que o mesmo estaria se desligando da incumbência de professor. Amilton respondeu que ele teria que trabalhar 40 horas semanais por ser um docente efetivo com dedicação exclusiva, e mais uma vez reiterou que não era possível confundir carga horária de trabalho com carga horária de sala de aula, sendo o trabalho em sala de aula uma parcela da carga horária de trabalho, não se podendo desprezar a atividade administrativa que o mesmo realiza(va) no Hospital Universitário (HU) da UFGD. A profª. Simone complementou que não apenas as funções administrativas, mas as de pesquisa, extensão e ensino, junto com as atividades em sala de aula compunham o *métier* daquele que assina seu termo como efetivo; esclareceu que era uma discricionariedade da Direção da FADIR concordar com o cargo de confiança desempenhado pelo prof. Alisson Farinelli e que o mesmo já estava cumprindo carga horária a maior em 2012.2 quanto à sala de aula, pois ministrava duas disciplinas da profª. Maria Goretti Dal Bosco a pedido do prof. James Heim, para além das atividades de pesquisa e, então, TCC´s (que não se confundem pelo entendimento da direção da FADIR com sala de aula). Amilton Novaes disse que acreditava ter sido bem claro e se colocou à disposição para outras dúvidas. O prof. Helder Baruffi questionou se havia um quantitativo para o preparo de aula. Em resposta, Amilton Novaes disse que era considerado um valor padronizado de uma hora dada em sala de aula para uma hora de preparação; ressaltou, todavia, que tal proporção não gerava um resultado exato em todos os casos, como exemplo, os professores em regime de 20 horas, não sendo possível fazer uma divisão exata; assim, nesse caso seriam 12 horas de atividades em sala de aula e oito horas para preparação no caso de docentes com 20 horas de regime funcional. O prof. Helder o questionou se a hora prática

contaria em dobro. Amilton respondeu que apenas parecia que era contada em dobro porque algumas vezes as turmas eram divididas por regras de segurança; nesse caso, a atividade de preparação contaria uma vez só, mas a aplicação da aula é contada conforme o número de turmas. O representante dos acadêmicos Bruce questionou acerca de professores e sua dedicação às atividades de pesquisa. Amilton informou que não havia professores que se dedicavam somente à pesquisa e que também não existia nenhuma exigência de que o professor atuasse nas três áreas (ensino, pesquisa e extensão). A profª. Simone informou que era um grande complicador quando existem professores com dedicação exclusiva que não fazem nem pesquisa e nem extensão, tendo que a administração dar a eles mais encargos em sala de aula, ressaltando o limite de 20 horas aulas por semana; afirmou ainda que as turmas de TCC não são computadas nessa carga horária, sobretudo porque as orientações de TCC´s engendram as atividades de pesquisa dos docentes, e não apresentam equivalência com as horas/aulas semanais. O prof. Adilson disse que as turmas de TCC teriam que ser computadas como aula dada e questionou se as participações em comissões internas seriam computadas nessas horas aulas. Amilton respondeu dizendo que essas participações seriam contadas dentro da jornada total, mas não necessariamente abatidas das horas em sala de aula, porque não são comissões que têm vínculo de carga horária por não serem permanentes; tais atividades seriam incluídas dentro das outras que não aquelas previstas para a atividade de lecionar; afirmou que se houver a necessidade de acúmulo há a possibilidade de compensação na semana seguinte; disse ainda que serviço público não tinha hora extra, mas teria flexibilidade na compensação de horário; apontou ainda a dificuldade de se precisar tal fato, pois há casos em que os professores não assinam a folha de frequência na data certa. Com a palavra, o prof. Matheus questionou se os suplentes das comissões poderiam contabilizar as horas em atividade nas comissões para pedidos de progressão. O pró-reitor Amilton informou que somente nos casos em que houvesse comprovação de participação. A prof.ª Simone informou que existem casos nos quais as comissões chamam todos os membros, titulares e suplentes; tendo reforçado que se o suplente participasse dessas atividades poderia juntar o documento e atestar. Iniciando a reunião a professora Simone Becker cumprimentou cordialmente os presentes e iniciou dizendo que não haviam recebido nenhuma sugestão de alteração da ata. **1.** Ata anterior: circulada previamente por e-mail, não houve qualquer manifestação contrária, ou observação a ser inserida. Os conselheiros foram favoráveis à aprovação da ata anterior. Aprovada por unanimidade. **2.** Resoluções *Ad Referendum***:** as resoluções foram devidamente enviadas por e-mail, não tendo recebido nenhuma ressalva. Os conselheiros foram favoráveis à sua homologação. Foram homologadas unanimanente as de

nº 72 e nº 73, todas de 2013, por meio da Resolução nº 74 de 03 de abril de 2013. **3.** Expediente: a profa. Simone colocou em expediente a proposição do CD deliberar a produção de resolução para envio às instituições que membros da FADIR mantêm vínculo empregatício em (não) sendo dedicação exclusiva, com o objetivo de tomar ciência de eventuais procedimentos administrativos por eles respondidos e já concluídos. Esclareceu a profa. Simone ao prof. Adilson a importância, face ao fato da Direção e complementarmente o CD virem a responder por eventuais irregularidades dos membros da FADIR. Colocado em votação a inclusão em pauta, fora aprovado por maioria, tendo como votos contrários, o do prof. Adilson e do representante discente Bruce. 4. Aprovação dos horários de aula dos cursos de Direito e Relações Internacionais 2013.1: o horário do curso de Relações Internacionais foi enviado na integralidade para os conselheiros, inclusive com a previsão de turmas especiais; a prof.ª. Simone questionou se havia alguma objeção quanto ao horário do curso de Relações Internacionais e não houve manifestação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, conforme Resolução nº 75 de 03 de abril de 2013. A prof.ª Taciana questionou se ficaria em algum dia no NPAJ, tendo a prof.ª Simone respondido que não, de acordo com o horário que o coordenador do curso de Direito havia passado, haja vista que ela como o prof. Alisson estavam a substituir professores da FADIR que solicitaram exoneração (e/ou vacância) como Maria Goretti Dal Bosco e Antonio Graça Neto. Aproveitando o ensejo, o acadêmico Bruce pediu para constar em ata o pesar dos acadêmicos do curso de Direito por não contarem com o prof. Alisson na disciplina de Direito Civil. Quanto ao horário, a Presidente do Conselho informou que na disciplina do EIXO REUNI "Ética e Paradigmas do Conhecimento" onde constava professor da FACE deveria ser lido concurso, pois o diretor da FACE havia informado que somente mediante troca seria disponibilizada disciplina do REUNI, pois os mesmos (FACE) já tinham incumbências em relação ao curso de RI; a prof.ª Simone informou que haveria professor para tal disciplina. O horário do curso de Direito, incluindo o horário do NPAJ e das turmas especiais com os respectivos professores responsáveis, foi aprovado com a ressalta supracitada, conforme a resolução nº 76 de 03 abril de 2013. Por questão de ordem, o prof. Alfa questionou sobre os professores que estavam a menor ou de acordo com a carga horária estabelecida, já que incumbe aos coordenadores de curso montar os horários e publicizar os encargos atribuídos pela Direção aos docentes de cada um dos cursos. O prof. James informou que na opinião dele não competia à Coordenação distribuir a carga horária aos docentes; afirmou que quem distribuiria seria a Direção. Por questão de ordem, a prof.ª Simone disse que de fato era incumbência da Coordenação encaixar as disciplinas nas cargas horárias em sala de aula, cabendo à Direção apenas o controle do

cumprimento da carga horária. 5. Escolha dos representantes dos membros da Comissão de Pesquisa (Ensino), conforme diretrizes enviadas pela Direção a todos os docentes efetivos da FADIR: a professora Simone abriu palavra para que outros professores se manifestassem quanto ao encaminhamento da escolha das chapas que previamente como sugerido pela Direção à secretaria da mesma até às vésperas do dia da Reunião Ordinária; não houve nenhuma objeção quanto a esse encaminhamento, exceto a ponderação feita pelo representante discente Bruce quanto à possibilidade de outros docentes na reunião se manifestarem quanto a eventuais chapas. A profa. Simone ponderou que haviam sido estabelecidos critérios pela Direção, tal como outrora ocorrido em 2011, sem quaisquer objeções por parte de conselheiros e demais membros da FADIR. Passada à votação, todos os conselheiros foram favoráveis à aprovação dos membros para a Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da FADIR, sendo o prof. Antonio Jose Guimarães Brito o presidente e os professores Matheus de Carvalho Hernandez e Tomaz Espósito Neto membros; aprovado conforme a resolução nº 79 de 03 de abril de 2013. 6. Escolha dos representantes dos membros da Comissão de Extensão, conforme diretrizes enviadas pela Direção a todos os docentes efetivos da FADIR: os conselheiros aprovaram unanimamente a nova composição da Comissão Interna de Extensão com o docente Mario Teixeira de Sá Junior como presidente e os professores Antonio Zeferino da Silva Junior e João Nackle Urt como membros, conforme disposição da resolução nº 80 de 03 abril de 2013. 7. Dar posse a um dos representantes discentes do curso de Direito (Bruce Henrique dos Santos Silva): a escolha do referido acadêmico partiu dos próprios discentes, tendo o mesmo tomado posse no início da presente reunião, conforme dispõe a Resolução nº 81 de 03 de abril de 2013. 8. Comissão Interna de Pesquisa e Ensino: não houve itens a serem discutidos a respeito desse assunto. 9. Comissão Interna de Extensão: o prof. Tomaz ressaltou que a documentação referente a esta Comissão deveria ser encaminhada para o lugar certo, o qual seria a secretaria da Direção, e novamente foi reforçada a necessidade de publicização das reuniões por parte de ambas as comissões para que todos os membros da FADIR soubessem com antecedência. Não houve assuntos a serem tratados neste ponto. Expediente: Informações sobre procedimentos administrativos instaurados por servidores da FADIR ou contra os mesmos: O prof. Alfa disse que esteve em reunião no dia 02 de abril de 2013 na unidade I na qual foi informado que a reitoria iria mandar CIs para todas as chefias de Unidades Acadêmicas para que elas mantivessem responsabilidade no sentido de fiscalizar tais atos, haja vista que sobrevindo quaisquer problemas, as Direções responderiam subsidiariamente com a Reitoria. Com exceção do representante discente Bruce Henrique dos Santos Silva e do prof. Adilson J.

Puhl, todos os conselheiros foram favoráveis à aprovação deste ponto do expediente, conforme Resolução nº 82 de 03 abril de 2013. 10. Assuntos Gerais: o prof. Alfa trouxe informações acerca de bolsas para técnicos administrativos fazerem intercâmbio pelo grupo La Rábida e também sobre o orçamento de quase quatro milhões de euros para mobilidade docente e discente. Nada mais havendo a tratar, eu, RAFAEL DE OLIVERIA LUNA na qualidade de secretário desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 03 de abril de 2013.

Abner Felipe Diniz

Adilson J. Puhl

Alexsandro Felix de Moura

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Alfa Oumar Diallo

Antonio José Guimarães de Brito

Bruce Henrique dos Santos Silva

Henrique Sartori de Almeida Prado

Hermes Moreira Júnior

James Gallinati Heim

Mario Teixeira de Sá Junior

Matheus de Carvalho Hernandez

Nathália Gabriel Arruda

Rafael de Oliveira Luna

Samuel Menino

Simone Becker

Tomaz Espósito Neto

Waltecir Cardoso Pereira